



## Lajeado Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84 - NIRE nº 35.300.173.902

### Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2024

**1. Data, hora e local:** Realizada às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2024, na sede social da Lajeado Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **2. Convocação e Presença:** Convocação da presente Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral") realizada conforme o edital de convocação publicado na versão impressa e digital do jornal "Diário de Notícias", nas edições dos dias 19, 22 e 23 de abril de 2024, conforme disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Presente a acionista EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil"), representando a totalidade do capital social votante da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato; e **(iv)** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, foi autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente, e, dando prosseguimento aos trabalhos, a acionista deliberou conforme segue:

**5.1** Aprovar integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os quais foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, na versão impressa e digital do jornal "Diário de Notícias", na edição do dia 28 de março de 2024. **5.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, no montante de R\$ 348.889.836,53, da seguinte forma: (i) R\$ 34.888.983,65, como constituição de partes beneficiárias conforme Acordo de Acionistas da Companhia; (ii) R\$ 33.986.000,00, como juros sobre capital próprio, imputáveis aos dividendos, sendo R\$0,140243 para cada ação ordinária e preferencial classe "B" e R\$ 0,207001 para cada ação preferencial classe "A", objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de dezembro de 2023; (iii) R\$ 58.334.359,13, como dividendos complementares sendo o valor de R\$ 0,348692 para cada ação ordinária e para cada ação preferencial classe "B" e de R\$ 0,086852 para cada ação preferencial classe "A"; e (iv) R\$ 256.569.477,40, como dividendos adicionais sendo o valor de R\$ 0,950753 para cada ação ordinária e para cada ação preferencial classe "B" e de R\$ 1,403330 para cada ação preferencial classe "A".

**5.2.1.** Os pagamentos das partes beneficiárias, dos Juros sobre Capital Próprio e dividendos complementares e adicionais, serão realizados no decorrer do exercício de 2024 sem ajuste aos acionistas. **5.3.** Tendo em vista o vencimento do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a acionista controladora EDP Brasil elegeu para o mandato de 03 (três) anos, ou seja, até a data da Assembleia Geral que examinar as contas a encerrar-se em 31 de dezembro de 2026: **(i)** Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, português, casado, economista, portador do RNM nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital de Estado, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, permanecendo vago o cargo de Conselheiro de Administração Suplente; **(ii)** Sr. Maria Marta do Figueiredo Geraldes, portuguesa, divorciada, economista, portadora do RNM nº B047080E, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.150.021-01, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para o cargo de **Conselheira de Administração**, permanecendo vago o cargo de Conselheiro de Administração Suplente; e **(iii)** Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 27.226.598-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para o cargo de **Conselheiro de Administração**, permanecendo vago o cargo de Conselheiro de Administração Suplente. **5.3.1.** Os(a) membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e a aceitaram, declarando não estarem inciso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme termo de posse arquivado na Companhia. **5.4.** Em votação em separado, a acionista Eletrobras elegeu os membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato de 03 (três) anos, ou seja, até a data da Assembleia Geral que examinar as contas a encerrar-se em 31 de dezembro de 2026: **(i)** Sr. Jonatan Ross, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 111.800.678 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.252.527-23, residente e domiciliado na Capital do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua da Quitanda, 196, 11º andar, Centro, CEP 20090-005, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de **Conselheiro de Administração**, e sua respectiva Conselheira de Administração Suplente a Sra. Vânia Viana Regis, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 91.121.048/OAB/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.384.987-47, residente e domiciliada na Capital do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua da Quitanda, 196, 11º andar, Centro, CEP 20090-005, Rio de Janeiro/RJ. **(ii)** Sr. Marcos Alexandre Couto Limberger, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 325100683 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.726.729-02, residente e domiciliado na Capital do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua da Quitanda, 196, 11º andar, Centro, CEP 20090-005, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de **Conselheiro de Administração**, e seu respectivo Conselheiro de Administração Suplente o Sr. Leonardo Silva da Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 091366138 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.911.077-21, residente e domiciliado na Capital do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Graça Aranha, 26, 4º andar, Centro, CEP 20030-000, Rio de Janeiro/RJ.

**5.4.1.** Os(a) membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e a aceitaram, declarando não estarem inciso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme termo de posse arquivado na Companhia. **5.5.** Aprovar a verba anual de até R\$ 575.000,00 como sendo a remuneração global da Administração, para o período de abril de 2024 a março de 2025, inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**6. Outros Assuntos de Interesse Social da Companhia:** Consignar o recebimento do Termo de Renúncia apresentado pelo Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024. Nesta oportunidade, a companhia registra seu agradecimento pelos relevantes serviços prestados pelo Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire durante o exercício de suas funções como Conselheiro de Administração da Companhia. **7. Documentos arquivados na Sociedade:** Publicações dos Editais de Convocação da Assembleia Geral; Procurações; e Demonstrações Financeiras Publicadas.

**8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à elaboração desta ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, e aprovada pelos presentes. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Fabio William Loreti** - Secretário da mesa. JUCESP nº 219.848/24-5 em 10/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

